

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO****PARECER CONCLUSIVO****HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA – 2º TRIMESTRE/2021**

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2021, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, no município de Arcoverde/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 217/2021 referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2021 (Hospital Regional Ruy de Barros Correia)**.

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.”

O Parecer CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no 2º trimestre/2021, foram entregues à Superintendência de Controle Interno (SCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 18/01/2022, através do Ofício nº 019/2022 DGMMAS, constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000099/2021-65.

Vale salientar que esta Comissão Mista ficou impedida de analisar os anexos referentes ao Sistema de Gestão - Relatório Atividade Assistencial, Relatório de Qualidade e Relatórios da Parte Variável de todos os meses do trimestre em questão, ficando nossa análise restrita às informações enviadas no Parecer Técnico CTAI nº 217/2021. A CTAI esclarece que “quanto à ausência dos anexos de dados dos indicadores no Sistema de Gestão: a) Relatórios de Atividade Assistencial; b) Relatórios de Qualidade; c) Relatórios da Parte Variável (AIHs apresentadas e fora do mês de competência), segundo justificativas apresentadas no anexo OFÍCIO NAE/GATI Nº035/2021 (19556628)”

Ressalta-se que os números em sobrescrito neste Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

UNIDADE ANALISADA

O HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, cujo Contrato nº 001/2016 encontra-se vigente através do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, possui referência em materno infantil, prestando atendimento de urgência e emergência em obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, clínica médica e traumatologia-ortopedia, com atendimentos ambulatoriais médicos, não médicos, cirúrgicos. A unidade conta ainda com os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico, Radiologia e Ultrassonografia.

A Unidade de acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento à Urgência, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico e Produção Cirúrgica) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de recém-nascidos com a primeira dose de vacina contra Hepatite B e vacina BCG e Mortalidade Operatória).

Para avaliação da referida Unidade, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 1:

Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO NÃO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2016

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Para a avaliação de Produção, o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, em conformidade com o Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, possui como meta mensal contratada o correspondente a 692 saídas hospitalares/mês, 9.500 atendimentos de Urgências/mês, 800 Atendimentos Ambulatoriais Médicos/mês, 435 Atendimentos Ambulatoriais não Médicos/mês e 360 cirurgias/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 217/2021, o total de Saídas Hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **2.056 saídas**, representando um percentual de **99,04%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Abril a Junho/2021				
Meses	abril	maio	junho	2º Tri
Contratado	692	692	692	2.076
Realizado	678	685	693	2.056
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	97,98%	98,99%	100,14%	99,04%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 217/2021 - 2º Trimestre/2021 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

1.2 Atendimentos à Urgência/Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 217/2021, o total de Atendimentos de Urgência no trimestre analisado atingiu o volume de **26.380 atendimentos**, representando um percentual de **92,56%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 02. Atendimento à Urgência/Emergência

Atendimentos de Urgência HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Abril a Junho/2021				
Meses	abril	maio	junho	2º Tri
Contratado	9.500	9.500	9.500	28.500
Realizado	8.096	9.351	8.933	26.380
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	85,22%	98,43%	94,03%	92,56%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 217/2021 - 2º Trimestre/2021 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 217/2021, o total de Atendimentos Ambulatoriais no trimestre analisado atingiu o volume de **1.222 atendimentos**, representando um percentual de **50,92%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial Médico

Atendimentos Ambulatoriais Médicos HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Abril a Junho/2021				
Meses	abril	maio	junho	2º Tri
Contratado	800	800	800	2.400
Realizado	600	504	118	1.222
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	75,00%	63,00%	14,75%	50,92%
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 217/2021 - 2º Trimestre/2021 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

1.4 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 217/2021, o total de Atendimentos Ambulatoriais no trimestre analisado atingiu o volume de **1.857 atendimentos**, representando um percentual de **142,30%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 04. Atendimento Ambulatorial Não Médico

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Abril a Junho/2021				
Meses	abril	maio	junho	2º Tri
Contratado	435	435	435	1.305
Realizado	724	733	400	1.857
% Produção Ambulatorial não Médico (Contratado x Realizado)	166,44%	168,51%	91,95%	142,30%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 217/2021 - 2º Trimestre/2021 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

1.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 217/2021, o total de Produção Cirúrgica no trimestre analisado atingiu o volume de **696 cirurgias**, representando um percentual de **53,33%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 05. Realização de Cirurgias

Produção Cirúrgica HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Abril a Junho/2021				
Meses	abril	maio	junho	2º Tri
Contratado	435	435	435	1.305
Realizado	244	140	312	696
% Produção (Contratado x Realizado)	56,09%	32,18%	71,72%	53,33%
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 217/2021 - 2º Trimestre/2021 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

De acordo com o Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, o Indicador de Produção Realização de Cirurgias passa a ser requisito de monitoramento mensal, não tendo dessa forma valoração financeira.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de Qualidade (parte variável e de acompanhamento) definidos para o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA estão descritos no Anexo Técnico II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, sendo eles:

a)Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente

b) Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

c)Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Pediátrica, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto/Pediátrica, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto e Pediátrica, Taxa de utilização de VM em UTI.

d)Taxa de Cesarianas em Primíparas: busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.

e)Proporção de Óbitos Maternos Investigados: objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

f)Proporção de Óbitos Fetais Analisados: acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.

g)Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG: avalia a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

h)Mortalidade Operatória: Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.

e) Taxa de Cirurgia Suspensa: Acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram dos pacientes.

f) Taxa de Cirurgia de Urgência: Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a taxa de Cirurgias de Urgência que consiste na urgência realizada no mês x número total de cirurgias realizadas no mês multiplicada por 100.

Tabela 06. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI						
HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA – ABRIL A JUNHO/2021						
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS	
		abril	maio	junho		
2.1. Qualidade da Informação						
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	106,63%	Não informado	Não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações	
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (acompanhamento)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	Não informado	Não informado	Não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações	
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (acompanhamento)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Não informado	Não informado	Não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações	
2.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)						
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Meta cumprida em todos os meses do trimestre	
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixa	Sem ocorrências.	
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Meta cumprida em todos os meses do trimestre	
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Meta cumprida em todos os meses do trimestre	
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem ocorrências.	
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	Meta cumprida em todos os meses do trimestre	
2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados						
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	97,07%	100,00%	100,00%	No trimestre em análise a Unidade não alcançou o percentual mínimo apenas em abril; portanto, cumpriu a meta em maio e junho.	
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	98,31%	99,26%	100,00%	No trimestre em análise a Unidade alcançou o percentual mínimo somente em junho ; portanto, não cumpriu a meta em abril e maio.	
2.8 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Meta cumprida em todos os meses do trimestre	
2.9 Taxa de Cirurgia de Urgência	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Meta cumprida em todos os meses do trimestre	

Fontes: Parecer CTAI nº 217/2021 - 2º Trimestre/2021 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

3. Contextualização da Emergência em Saúde Pública pelo novo Coronavírus (Covid-19) ¹

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 06/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária.

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual. Dentre as ações referentes à assistência aos pacientes adotados pelo hospital:

- Readequação dos números de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;
- Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo 2019 nCoV;
- Construir e divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle, entre outros;
- Elaboração de fluxos internos para o itinerário do paciente;
- Monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde;
- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Avaliar o estoque disponível de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da ANVISA.

No trimestre em questão, com a continuidade da pandemia do coronavírus, o Hospital Regional Ruy de Barros Correia manteve a adequação do seu funcionamento para o atendimento dos casos suspeitos da doença em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual, sem haver o detrimento do atendimento aos pacientes com outras patologias.

Conforme visto no Parecer CTAI nº 217/2021, o HRRBC tem os seguintes instrumentos contratuais para a cobertura de atendimento ao COVID: “O 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado em 04 de Maio de 2020, cujo objeto constituiu a abertura de 8 leitos de terapia intensiva, no enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus, per fez um acréscimo mensal de custeio R\$ 404.237,12 (quatrocentos e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos); O 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado em 30 de abril de 2021, cujo objeto constituiu a abertura de 10 (dez) leitos de UTI Adulto SRAG/COVID-19, bem como, a implantação do serviço de hemodiálise na unidade para maior resolutividade nos atendimentos aos pacientes acometidos pela doença, no Hospital Regional Ruy de Barros Correia (HRRBC), para atender a demanda dos pacientes infectados com Covid-19, per fez um acréscimo mensal de custeio de R\$ 603. 300,87 (seiscentos e três mil trezentos reais e oitenta e sete centavos); O 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado em 28 de setembro de 2021, cujo objeto constituiu do serviço de hemodiálise, nos 10 (dez) leitos de UTI da unidade, e acréscimo de 02 (dois) leitos de UTI COVID-19, per faz um valor de acréscimo mensal de custeio de R\$ 98.971,43 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2021 e termo final em 11 de dezembro de 2021”.

4. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2016, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve minimamente possuir:

“3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Farmácia.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Em relação às Comissões Clínicas e Núcleos, consta no Parecer CTAI nº 217/2021 que “Os relatórios mensais previamente analisados pela Equipe Assistencial da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão - SASCG informam que a Unidade possui e mantém em pleno funcionamento todas as Comissões Clínicas estabelecidas contratualmente, como também os Núcleos previstos na cláusula supracitada”.

5. PARECER DE ACOMPANHAMENTO INTERNO – CTAI

O Parecer CTAI nº 217/2021, afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Regional Ruy de Barros Correia, gerenciada pela Organização Social de Saúde - Hospital do Tricentenário, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020 e a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”

6. APONTAMENTO DE DESCONTO

O HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA não atingiu as metas nos Indicadores de Produção Atendimento Ambulatorial Médico e de Qualidade: Proporção de RN's vacinados com 1ª dose de vacina BCG e contra Hepatite B, conforme tabela abaixo:

Tabela 08. Apontamentos de Descontos²

Hospital Regional Ruy de Barros Correia – Abril a junho de 2021			
VALOR DE REPASSE MENSAL			R\$ 2.617.361,95
VALOR DE REPASSE TOTAL NO TRIMESTRE			R\$ 7.852.085,85
Repasse Parte Variável Produção 20%			R\$ 1.570.417,17
Repasse Parte Variável Produção - Atendimento Ambulatorial Médico 5%			R\$ 78.520,86
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
INDICADOR	PERÍODO	PESO PERCENTUAL	TOTAL DESCONTO
Atendimento Ambulatorial Médico	TRIMESTRE	45,00%	R\$ 35.334,39
TOTAL DE APONTAMENTO DESCONTO:			R\$ 35.334,39

Hospital Regional Ruy de Barros Correia – Abril a junho de 2021			
VALOR DE REPASSE MENSAL			R\$ 2.617.361,95
Repasse Parte Variável Qualidade 10%			R\$ 261.736,20
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
INDICADOR	PERÍODO	PESO PERCENTUAL	TOTAL DESCONTO
Proporção de Recém-nascidos com 1ª dose de vacina Hepatite B	ABRIL	5%	R\$ 13.086,81
TOTAL DE APONTAMENTO DESCONTO:			R\$ 13.086,81

Hospital Regional Ruy de Barros Correia – Abril a junho de 2021			
VALOR DE REPASSE MENSAL			R\$ 2.617.361,95
Repasse Parte Variável Qualidade 10%			R\$ 261.736,20
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
INDICADOR	PERÍODO	PESO PERCENTUAL	TOTAL DESCONTO
Proporção de Recém-nascidos com vacina BCG	ABRIL	5,00%	R\$ 13.086,81
Proporção de Recém-nascidos com vacina BCG	MAIO	5,00%	R\$ 13.086,81
Proporção de Recém-nascidos com vacina BCG	JUNHO	5,00%	R\$ 13.086,81
TOTAL DE APONTAMENTO DESCONTO:			R\$ 39.260,43

Fontes: Parecer CTAI nº 217/2021 – 2º Trimestre/2021

O Parecer ainda informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas no trimestre em questão, através dos Ofícios nºs 159/2021, 354/2021 e 355/2021, e que opina favoravelmente às justificativas apresentadas. Tendo em vista a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período.”

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 49.652/2020 em 30/10/2020, retroagindo seus efeitos a 04/11/2019 e vencendo em 03/11/2021. Assim, durante o período analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 Hospital Regional Ruy de Barros Correia - CUSTEIO

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 001/2016 realizada no 1º trimestre de 2021, foram encaminhadas através da Informação nº 15/2021/SES - SFPC em anexo ao SEI nº 2300000999.000099/2021-65.

Após análise, percebe-se que a Unidade nos meses do 1º trimestre se manteve com o percentual abaixo de 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2016, que diz:

*“A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no **HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA**”*

A Unidade gastou os percentuais de 67,77% (janeiro), 69,01% (fevereiro) e 70,34% (março), perfazendo no 1º trimestre de 2021 o percentual de 69,04%.

HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	JAN/21	FEV/21	MAR/21	1º TRI/2021
Receita	R\$ 2.628.075,32	R\$ 2.627.671,68	R\$ 2.634.477,25	R\$ 7.890.224,25
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 2.296.809,99	R\$ 2.273.640,00	R\$ 2.492.070,71	R\$ 7.062.520,70
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 331.265,33	R\$ 354.031,68	R\$ 142.406,54	R\$ 827.703,55
Saldo de provisões do mês	R\$ 278.790,14	R\$ 149.413,40	R\$ 91.403,51	R\$ 519.607,05
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 2.575.600,13	R\$ 2.423.053,41	R\$ 2.583.474,22	R\$ 7.582.127,75
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 52.475,19	R\$ 204.618,27	R\$ 51.003,03	R\$ 308.096,50
REPASSE	R\$ 2.617.361,95	R\$ 2.617.361,95	R\$ 2.617.361,95	R\$ 7.852.085,85
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 1.557.740,86	R\$ 1.614.994,68	R\$ 1.721.407,95	R\$ 4.894.143,49
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 79.800,00	R\$ 62.150,00	R\$ -	R\$ 141.950,00
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ 2.410,96	R\$ 2.410,96	R\$ 2.410,96	R\$ 7.232,88
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 1.040,00	R\$ 3.648,01	R\$ 1.237,33	R\$ 5.925,34
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 132.800,00	R\$ 115.400,00	R\$ 113.600,00	R\$ 361.800,00
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 7.688,14	R\$ 2.466,66	R\$ 10.154,80
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 216.050,96	R\$ 191.297,11	R\$ 119.714,95	R\$ 527.063,02
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	1.773.791,82	1.806.291,79	1.841.122,90	5.421.206,51
Percentual (RH/Repasse)	67,77%	69,01%	70,34%	69,04%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000099/2021-65 Anexo Informação nº 15/2021/SES – SFPC – HRRBC - 1º Tri (Custeio)

7.2 Hospital Regional Ruy de Barros Correia - COVID

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 001/2016 realizada no 1º trimestre de 2021, foram encaminhadas através da Informação nº 16/2021/SES - SFPC em anexo ao SEI nº 2300000999.000099/2021-65.

Conforme informações presentes no Informativo citado, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos apresentou os percentuais de 31,32% (janeiro), 45% (fevereiro) e 78,41% (março), perfazendo no 1º trimestre de 2021 o percentual de 51,58%.

HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - COVID				
COMPETÊNCIA	JAN/21	FEV/21	MAR/21	1º TRI/2021
Receita	R\$ 404.237,12	R\$ 404.237,12	R\$ 404.237,12	R\$ 1.212.711,36
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 314.358,99	R\$ 387.671,53	R\$ 632.809,31	R\$ 1.334.839,83
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 89.878,13	R\$ 16.565,59	R\$ (228.572,19)	R\$ (122.128,47)
Saldo de provisões do mês	R\$ 27.933,84	R\$ 40.805,43	R\$ 72.568,74	R\$ 141.308,01
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 342.292,83	R\$ 428.476,95	R\$ 705.378,05	R\$ 1.476.147,84
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 61.944,29	R\$ (24.239,83)	R\$ (301.140,93)	R\$ (263.436,48)
REPASSE	R\$ 404.237,12	R\$ 404.237,12	R\$ 404.237,12	R\$ 1.212.711,36
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 122.652,80	R\$ 177.941,21	R\$ 316.156,20	R\$ 616.750,21
6.1.1.1 - Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ 789,04	R\$ 789,04	R\$ 789,04	R\$ 2.367,12
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 3.179,48	R\$ 3.179,46	R\$ -	R\$ 6.358,94
6.1.3 - Cooperativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 3.968,52	R\$ 3.968,50	R\$ 789,04	R\$ 8.726,06
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	126.621,32	181.909,71	316.945,24	625.476,27
Percentual (RH/Repasse)	31,32%	45,00%	78,41%	51,58%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000099/2021-65 Anexo Informação nº 16/2021/SES – SFPC – HRRBC - 1º Tri (Covid)

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFPG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes.”

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interna**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2016 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA**:

1. Esta Comissão solicita o envio do Nº total de internamentos de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 em UTI e Enfermaria referente aos meses de abril a junho de 2021, conforme enviado anteriormente no RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO/DGMMAS - Janeiro a março/2021.

2. Esta Comissão solicita que os apontamentos de desconto sejam feitos em relação ao percentual realizado mensalmente, apesar de Meta ser avaliada pelo resultado trimestral. Conforme já visto em outras unidades, os descontos mensais podem eventualmente se encontrar em faixas de descontos percentuais diferentes, o que traria valores divergentes de descontos, prejudicando uma das partes contratuais. No caso da HOSPITAL REGIONAL RUY DE

BARROS CORREIA, os resultados mensais apurados no indicador de Produção Atendimento Ambulatorial Médico se encontram em diferentes faixas de desconto percentual, logo, há divergências nos valores de desconto. Logo, a fim de nivelar a análise e tornar as informações mais claras, solicitamos a alteração supracitada, devendo ficar conforme tabela abaixo:

Repasse Variável Hospital Regional Ruy de Barros Correia 2º Trimestre/2021			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 523.472,39
Atendimento Ambulatorial Médico (5%)			R\$ 26.173,62
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	75,00%	10,00%	R\$ 2.617,36
maio	63,00%	30,00%	R\$ 7.852,09
junho	14,75%	45,00%	R\$ 11.778,13
TOTAL			R\$ 22.247,58
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 261.736,20
Proporção de Recém Nascidos Vacinados (10%)			R\$ 26.173,62
Recém Nascidos Vacinados contra Hepatite B (5%)			R\$ 13.086,81
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	97,07%	100,00%	R\$ 13.086,81
maio	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 13.086,81
Recém Nascidos Vacinados BCG (5%)			R\$ 13.086,81
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	98,31%	100,00%	R\$ 13.086,81
maio	99,26%	100,00%	R\$ 13.086,81
junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 26.173,62
TOTAL GERAL			R\$ 61.508,01

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 217/2021 e anexos, e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2016 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º trimestre/2021, exceto no Indicador de Produção: Atendimentos Ambulatoriais Médicos (em todos os meses do Trimestre), assim como nos Indicadores de Qualidade: Proporção de RN's vacinados com a vacina BCG (nos meses de abril e maio) e Proporção de RN's vacinados contra Hepatite B (este apenas no mês de abril), conforme relato acima. Apesar disso, o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-2/SES

Relatora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Revisora

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

Revisor

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora



10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 04/02/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 04/02/2022, às 22:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 04/02/2022, às 23:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 05/02/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21088504** e o código CRC **680943FC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: